



O PAPEL DO JUIZ NACIONAL NA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA UE EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS

SEMINÁRIO ON-LINE PARA JUÍZES PORTUGUESES
13, 20 e 27 de outubro de 2020
(tardes)

**UP
GRADE**
YOUR LEGAL
EXPERTISE

**Competition
Law**



Oradores

Andrés Borja Alcaraz Riaño

Gestor de caso na Unidade H.4, Auxílios Estatais - Controlo Geral e Execução das Decisões. DG Concorrência, Comissão Europeia, Bruxelas

Ulrich Diez

Gestor de caso e responsável de políticas na Unidade H.4, Auxílios Estatais - Controlo Geral e Execução das Decisões. DG Concorrência, Comissão Europeia, Bruxelas

Matthias Keller

Juiz Presidente, Tribunal Administrativo, Aachen

Eduardo Maia Cadete

Sócio, Morais Leitão, Galvão Teles, Soares da Silva & Associados, Lisboa

Nina Niejahr

Advogada, Baker McKenzie, Bruxelas

Carlos Pinto Correia

Sócio, Linklaters LLP, Lisboa

Tópicos-chave

- A Noção de Auxílio Estatal
- Auxílio ilegal e incompatível
- A obrigação de “standstill”
- Papéis complementares da Comissão Europeia e dos tribunais nacionais
- Formação prática em bases de dados online

Línguas
Português e inglês (com tradução simultânea)

Evento número
220DV44

Organizador
ERA em colaboração com o Centro de Estudos Judiciários em nome da Comissão Europeia



Contrato de Serviço financiado pela União Europeia DG
COMP/2017/015 - SI2.778715

O PAPEL DO JUIZ NACIONAL NA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA UE EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS

Terça-feira, 13 de outubro de 2020

- 12:45 Tempo de ligação à plataforma
- 13:00 **Palavras de boas-vindas**
Ingrida Ilgauskiene, ERA
Fernando Duarte, CEJ
-
- I. INTRODUÇÃO AO DIREITO DA UE EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS**
-
- 13:15 **Principais objetivos do controlo dos auxílios estatais pela UE. Síntese dos artigos 107.º a 109.º do TFUE**
Carlos Pinto Correia
- 13:45 **Principais elementos da noção de Auxílio**
- Atividade Empresarial e Económica
 - Recursos públicos e Imputabilidade ao Estado
- Carlos Pinto Correia*
- 14:45 Perguntas e respostas e debate
- 15:00 Pausa
- 15:15 **Principais elementos da noção de Auxílio**
- Vantagem
 - Seletividade
 - Impacto sobre as trocas comerciais e a concorrência
- Eduardo Maia Cadete*
- 16:30 Perguntas e respostas e debate
- 16:45 **O uso de ferramentas de pesquisa na base de dados online**
Eduardo Maia Cadete
- 17:15 Fim do primeiro dia

Terça-feira, 20 de outubro de 2020

- 12:45 Tempo de ligação à plataforma
- 13:00 **Regulamento de Minimis e Regulamento Geral de Isenção**
Nina Niejahr
- 14:00 Perguntas e respostas e debate
- 14:15 **Workshop: apresentação de exercícios**
Nina Niejahr
Eduardo Maia Cadete
- 15:45 Pausa café
-
- II. APLICAÇÃO DOS REGULAMENTOS DA UE EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS PELO JUIZ NACIONAL**
-
- 16:00 **O papel do Juiz nacional na aplicação das regras em matéria de auxílios estatais**
- O efeito direto do artigo 108.º n.º 3 do TFUE.
 - O papel da Comissão e dos tribunais nacionais.
 - Pedidos de indemnizações e medidas provisórias.
- Matthias Keller*
- 17:45 Perguntas e respostas e debate
- 18:00 Fim do segundo dia

Objetivo

O efeito direto do requisito de notificação e da obrigação de “standstill” ao abrigo dos regulamentos em matéria de auxílios estatais (art. 108.º n.º 3 do TFUE), o papel dos tribunais nacionais na recuperação de auxílios estatais ilegais concedidos e a possibilidade de instaurar ações de indemnização na esfera privada causados pelo auxílio estatal ilegal exige um bom conhecimento dos regulamentos de auxílios estatais pelo poder judiciário.

Este seminário disponibilizará aos juizes nacionais uma visão geral da aplicação dos artigos 107.º a 109.º do TFUE e da legislação secundária relevante e fornecer-lhes-á os instrumentos necessários para tratar dos casos de auxílios estatais.

Quem deve participar?

Juízes, procuradores, juizes a seguirem formação e funcionários judiciais dos tribunais nacionais.

Mais informação sobre o evento em:

<https://competition.judicialtraining.eu>

Terça-feira, 27 de outubro de 2020

- 12:45 Tempo de ligação à plataforma
- 13:00 **Recuperação de auxílios estatais ilegais**
Borja Alcaraz
- 14:00 Perguntas e respostas e debate
- 14:15 **Cooperação com a União Europeia**
Ulrich Diez
- 14:45 Perguntas e respostas e debate
- 15:00 Pausa
- 15:15 **Workshop:
apresentação de exercícios**
Borja Alcaraz
Ulrich Diez
- 16:30 Perguntas e respostas e debate
- 16:45 Fim da formação

Formulário de Inscrição Online:

<https://applications.european.law/pt/Registrations/Apply/220SDV44>

Sobre o projeto

Este seminário faz parte de um projeto em grande escala para proporcionar formação aos juizes nacionais em matéria de Lei da Concorrência da UE, organizado em nome da Comissão Europeia. Consiste em 12 programas de formação que terão lugar durante dois anos em 12 Estados Membros.

<https://competition.judicialtraining.eu>

As suas pessoas de contacto



Avgustina Dorich
Chefe Adjunta Direito
Comercial
Email: adorich@era.int



Nathalie Dessert
Assistente
Email: ndessert@era.int



Financiado pela União Europeia

Contrato de Serviço DG COMP/2017/015 -
SI2.778715

Este documento foi elaborado para a Comissão Europeia. No entanto, reflete unicamente os pontos de vista pessoais dos autores, e a Comissão não pode ser responsabilizada por qualquer utilização que possa ser feita da informação nele contida.

O PAPEL DO JUIZ NACIONAL NA APLICAÇÃO DAS REGRAS DA UE EM MATÉRIA DE AUXÍLIOS ESTATAIS



Europäische Rechtsakademie
Academy of European Law
Académie de Droit Européen
Accademia di Diritto Europeo

Condições de participação

1. O seminário tem como destinatários juizes nacionais, procuradores, juizes em formação e funcionários judiciais do tribunal que tratam de casos relacionados com auxílios estatais em primeira instância ou segunda instância.

Prazo de inscrições: 22 de setembro de 2020

O formulário de inscrição encontra-se disponível em
<https://applications.european.law/pt/Registrations/Apply/220SDV44>

- a. Os magistrados interessados deverão aceder ao formulário de inscrição on-line através do link acima indicado para o efeito, até ao dia 22 de setembro de 2020.
- b. O preenchimento e submissão do formulário gera um email automático enviado ao candidato e que comprova a sua inscrição. Os candidatos deverão reencaminhar esse email e o anexo para o respectivo Conselho Superior, permitindo assim que seja elaborada a lista graduada
- c. Após recepção das candidaturas, os Conselhos Superiores articularão com o Centro de Estudos Judiciários (CEJ) o registo de participantes para o seminário.

2. Apenas um número limitado de vagas está disponível para os seminários de formação. Uma resposta será dada a todos os candidatos logo após o prazo da inscrição. A participação só é confirmada após recepção de uma resposta escrita dos organizadores. Será elaborada uma lista de reserva de candidatos que não foram selecionados. Em caso de cancelamento, será oferecido um lugar aos candidatos inscritos na lista de reserva.

3. A participação é gratuita.

4. Os certificados de participação serão emitidos após o seminário de formação.

5. É necessária a participação em todo o programa do seminário. O preenchimento do formulário de avaliação do seminário é também obrigatório. A não participação em todo o curso e / ou o preenchimento do formulário de avaliação significarão automaticamente que o participante não tem direito a um certificado de participação.

6. Será disponibilizada a todos os participantes uma lista de participantes incluindo o endereço de cada participante, a menos que a ERA receba uma objecção por escrito do participante, o mais tardar uma semana antes do início do evento.

Pessoa de contacto
Nathalie Dessert
Assistente
Email: ndessert@era.int
+49 651 9 37 37-220